

Institui o “Dia Nacional do Zootecnista”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Zootecnista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de ~~dezembro~~ de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal